

IV - R\$ 159.882,63 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) para: Infraestrutura Verde;

V - R\$ 136.654,54 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para: Produção de Co-nhecimento;

VI - R\$ 645.455,56 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para: Comunicação e Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA ASTI

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Id: 2502936

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DA PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 273 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUB-CONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;

- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;

- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021;

- a Resolução COMITÊ GUANDU-RJ Nº 177, de 23 de junho de 2023;

- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão - CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal - CT-IL, em 19/07/2023,

- processo nº SEI-070026/001774/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - CBH-Guandu no valor de R\$ 147.573.395,15 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

I - R\$ 50.341.345,06 (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para: Gestão Integrada de Recursos Hídricos;

II - R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) para: Recursos Hídricos - Balanço Quali-Quantitativo;

III - R\$ 13.136.024,45 (treze milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para: Produção de Conhecimento e Educação Ambiental;

IV - R\$ 41.514.541,68 (quarenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para: Infraestrutura Verde;

V - R\$ 38.561.483,96 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para: Saneamento;

VI - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para: Indústria e Mineração;

VII - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para: Agropecuária;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANA ASTI

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Id: 2502937

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159501

NOME: FABIO JUNIOR DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF Nº 105.547.057-37 ENDEREÇO: ESTRADA MURUPI (KM01), FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/Nº MUNICÍPIO: PORCIÚNCULA INFRAÇÃO: Artigo 52 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 600,00 PROCESSO Nº SEI-070002.007114/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159499

NOME: LOGAN C CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF Nº 03.573.452/0001-50 ENDEREÇO: RUA CARLOS SEIXAS, Nº 296 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.220,26 PROCESSO Nº SEI-070002.006051/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159503

NOME: DIRLEI DA SILVA PEÇANHA CNPJ/CPF Nº 017.686.637-00 ENDEREÇO: ESTRADA MACABUZINHO, Nº 681 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DE MACABU INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.500,00 PROCESSO Nº SEI-070002.007119/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159504

NOME: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL LTD CNPJ/CPF Nº - COOP-FLORA 01.707.241/0001-38 ENDEREÇO: ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 37 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.104,45 PROCESSO Nº E-07/002.5109/2018

Id: 2502782

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 04/01/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07002.05283/2016 - INDEFIRO a impugnação apresentada por JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, tendo em vista que restou comprovada a infringência aos artigos 45 e 76 da Lei Estadual nº 3467/00; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante SIAI-JS.

Id: 2502908

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/008177/2023 Pelo exposto, RECONHEÇO a dívida em favor de DAS ENGENHARIA S/A (CNPJ/MF sob nº 29.001.559/0001-18), no valor de R\$ 6.789,35 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento do 1º reajuste da 10ª medição do Contrato 05/2022 (50745855), realizadas no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a prestação de "SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUEIMADOS E IPIRANGA, EM QUEIMADOS E NOVA IGUAÇU - RJ".

PROCESSO Nº SEI-070002/012414/2023 - RECONHEÇO a dívida referente ao pagamento de despesa de exercício anterior (DEA) em favor da empresa PROATEC - PROJETOS, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA, concernente ao pagamento do 9º a 12ª medição do Contrato 40/2018 (55157352), conforme NF's nºs 769 (55157799), 770 (55181211), 771 (55183285), 775 (55184224), 772 (55188344) e 776 (55188664), realizadas no período de 30/08/2022 à 28/12/2022, cujo objeto é o "Plano de empreendedorismo, englobando a ações de instrumentalização dos beneficiários para uma melhor inserção no mercado de trabalho, seja na iniciativa privada, bem como para iniciativas próprias através de cooperativas ou projetos colaborativos, para apoiar o instituto estadual do ambiente (inea) nas ações de reassentamento de 500 (quinhentas) famílias no empreendimento volterra, no município de Duque de Caxias", no montante de R\$ 148.560,09 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e nove centavos).

Id: 2502784

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000797/2023 - AUTORIZO o afastamento solicitado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo. Encaminhem-se os autos à Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, para as providências complementares.

Id: 2502631

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001495/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de serviços especializados de apresentação artística da Roda de Samba Terreiro de Crioulo para se apresentar no lançamento do edital de samba, que acontecerá na Sala Cecilia Meireles, no dia 18 de agosto. Tendo como favorecida a empresa INSTITUTO ENSAIO RUA - CNPJ: 21.969.008/0001-30, despesa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214- Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ. Natureza de Despesa: 3390.39.27, Fonte de Recurso: FR 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2502649

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000725/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal RECONHEÇO A DÍVIDA de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 16.398,73 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e selenta e três centavos), em favor do ex servidor João Marcos Santos de Albuquerque ID Funcional 637665-7, aposentado em 10/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-180005/000726/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal RECONHEÇO A DÍVIDA de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de R\$ 27.526,83 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do ex servidor Ricardo Johny Tuttmann ID Funcional 2877017-0, aposentado em 15/02/2017.

Id: 2502808

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000787/2023 - IVAN JORGENSEN MALTA NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 4337259-7. AUTORIZO a dispensa de ponto, e TORNAR SEM EFEITO o despacho de 10/08/2023, página 22, 3ª coluna do D.O. de 15/08/2023.

Id: 2502792

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000722/2023 - CICERO GOMES RIBEIRO, Identidade Funcional nº 4377488-1. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2502796

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE
DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000837/2023 - MICHELE CARLA DE LOUREIRO MENEZES, Identidade Funcional 5025358-1. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 06/03/2014 a 05/03/2019.

DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000850/2023 - LEONARDO DOS SANTOS SILVA SOARES, Identidade Funcional 5025341-7. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 19/02/2018 a 18/02/2023.

Id: 2502940

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003666/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com § 1º do Artigo 4º do Decreto 3147/1980, que remete aos § 4º e 5º do Artigo 217 da Lei nº 287/1979, combinado o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de LUIZ CARLOS VASCONCELLOS FERNANDES, ID Funcional 5137995-3, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no art. 4º, Inciso II, Alínea b, do Decreto 3147/1980, que remete ao § 6º do Artigo 217, da Lei 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2502946

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 18.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003580/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP - CNPJ nº 09.602.302/0001-04, no valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais) para a participação de Servidores no curso do TRANSFEREGOV (Plataforma tecnológica do Governo Federal que operacionaliza diversas modalidades de transferências de recursos da União, entre elas, convênios, contrato de repasse, termos de parceria, colaboração e fomento).

Id: 2502668

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 061
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Nº 024/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, conforme processo SEI-310003/003330/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 024/2023 celebrado com a empresa Aqui Tem Comércio e Serviços de Transporte e Eventos Ltda. - CNPJ: 72.224.874/0001-40, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural em galões de 20 litros.

GESTOR DO CONTRATO

Haroldo José Tristão, Id. funcional nº 1917464-0

FISCAIS DO CONTRATO

Vitória Araújo de Souza, Id funcional nº 5092070-7

Luzinete dos Santos Leite, Id funcional nº 5122724-0

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023
JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN
Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2502655

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 062
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
DE PRETAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto n.º 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, conforme processo SEI-310003/002135/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato de prestação de serviço público, celebrado com a Concessionária Águas de Juturuaíba - CNPJ: 02.013.199/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

GESTOR DO CONTRATO

Francisca Nádia dos Santos, Id. funcional nº 5074311-2

FISCAIS DO CONTRATO

Elen Bandeira de Mattos, Id funcional nº 5091488-0

Maycon Lopes de Sousa, Id funcional nº 5106560-6

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023
JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN
Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2502656